

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa FABIO SCHUETZ – VANTECH PORTA AUTOMÁTICA DE VANS, inscrita no CNPJ: 42.801.012/0001-65, nos termos a seguir descritos:

Objeto: Aquisição e instalação de porta automática e estribo lateral retrátil para a van Renault Master, placa IZP7D92, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com o objetivo de garantir maior acessibilidade, segurança e conforto no embarque e desembarque dos usuários, especialmente pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos, em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança veicular vigentes.

Valor Global da Contratação: R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)

Urubici, 15 de maio de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA
Prefeito Municipal